

Resolução CMAS nº 253,
de 07 de Março de 2016.

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2015 para o ano de 2016, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 07 de março de 2016

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB- SUAS , sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro á gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2015 para ser executado no exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2015 para o ano de 2016, de conta oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - FMAS, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação abaixo:

ESTIMATIVA DE SUPERAVIT - SEMADS						
	FONTE	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2015	RESTOS A PAGAR / PGTOS EM TRÂNSITO / AJUSTE	ESTIMATIVA DE SUPERAVIT BASE SMF		DESCRIÇÃO DO QUE SE PRETENDE FAZER NO USO DO SUPERAVIT
IGD-BF - GESTÃO	5114	396.548,23	24.481,77	R\$ 360.009,28	R\$ 360.009,28	Supervisão / Aprimoramento da rede
IGD-SUAS - GESTÃO	5118	390,78	1.345,00	-R\$ 954,22		
PBF - BÁSICA	5113	226.220,98	54.676,23	R\$ 171.544,75	R\$ 253.520,39	Aprimoramento da rede de proteção básica
SCFV - BÁSICA	5154	95.504,02	32.404,12	R\$ 63.099,80		
PSB JOVEM ASE - BÁSICA	5119	9.851,84	-	R\$ 9.851,84		
PVMC - PETI - BÁSICA	5112	9.014,20	- 9,80	R\$ 9.024,00		
ACESSUAS - BÁSICA	6442	77.445,87	-	R\$ 77.445,87	R\$ 77.445,87	
BPC ESCOLA - BÁSICA	5109	14.375,54	10.786,03	R\$ 3.589,51	R\$ 3.589,51	Insumos utilizados nos questionários
AE-PETI - ESPECIAL MÉDIA	5155	55.244,95	-	R\$ 55.244,95	R\$ 55.244,95	Ação educativa - PMIA
PTMC - ESPECIAL MÉDIA	5111	55.258,53	- 1,96	R\$ 55.260,49	R\$ 373.648,62	Atendimento a população de rua
PFMC - ESPECIAL MÉDIA	5108	173.319,32	67.403,98	R\$ 72.267,02		
PAC I - ESPECIAL ALTA	5115	223.718,30	-	R\$ 223.718,30		
PAC II - ESPECIAL ALTA	5116	22.400,85	- 1,96	R\$ 22.402,81		Atendimento ao idoso
				1.122.504,40		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 07 de março de 2015.

Joana de Cássia Prudêncio

Presidente do CMAS/Jundiaí